



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.684, de 09 de Dezembro de 2.021.

CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2018/2021 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – LEI 2.603/2.020.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2018/2021, programa 0801 – Assistência Social Geral:

AÇÃO: 0.023 – REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE – CACHOEIRA DE MINAS-MG.
PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 0.023 – REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE – CACHOEIRA DE MINAS - MG
META FÍSICA: 100
META FINANCEIRA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
UNIDADE DE MEDIDA: %
RESULTADO ESPERADO: Repasse Efetuado
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados
SITUAÇÃO: N (Novo)
INÍCIO PREVISTO: Dezembro/2021
DURAÇÃO: Temporária
TÉRMINO: Dezembro/2021
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Art. 2º. Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2018/2021, programa 0801 – Assistência Social Geral:

AÇÃO: 0.024 – REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR AO LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 0.024 – REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR AO LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
META FÍSICA: 100
META FINANCEIRA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
UNIDADE DE MEDIDA: %
RESULTADO ESPERADO: Repasse Efetuado
SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados
SITUAÇÃO: N (Novo)
INÍCIO PREVISTO: Dezembro/2021
DURAÇÃO: Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TÉRMINO: Dezembro/2021

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

Art. 3.º - Ficam também as presentes ações fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2.021 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 2.603/2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 09 de Dezembro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br